



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 003/2026

DATA: 05 de Janeiro de 2026

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de janeiro de 2026, a Sra. **Marli Teresinha Teixeira**, servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Técnica Administrativa**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 1102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Alvanu Navarro
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.